

da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetiva após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 23.04.82

APOSENTANDO, a partir de 24.2.82, nos termos do item I, do artigo 222, combinado com o artigo 223 da Lei nº 10.261/68, **ALONSO ALVA REZ OLIVEIRA**, matr. 3.944, RG 1.649.240, Chefe de Seção (Manutenção), Padrão 20-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SGC II do QHC, lotado na Seção de Conservação do Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO QUE:

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do - funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da cidade LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SGC-III

AUXILIAR DE EXPERIMENTOS - DIRCE FRANCISCA DE JESUS, RG 5.118.563, Padrão 19-D.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI - das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SGC-III

AUXILIAR DE EXPERIMENTOS - DIRCE FRANCISCA DE JESUS LOPES, RG 5.118.563, a partir de 1.3.81, Padrão 20-D. **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - ARANIL DIAS SILVEIRA, RG 2.552.981, a partir de 1.3.82, Padrão 20-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo EC nº 5885/61 e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adição Mensal e Sexta Parte, o cargo de Técnico de Laboratório do SGC III do QHC, ocupado por ARANIL DIAS SILVEIRA, matr. 2.189, RG 2.552.981, - nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, - fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 34-D, Tabela I, e não como constou na Apostila de 3.6.81, publicada no DOE de 11.7.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79, no Padrão 35-D-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 9.9.81, publicada no DOE de 12.12.81. Aposentada a partir de 4.9.76.

na Apostila de 21.12.81, publicada no DOE de 8.1.82, em nome de ESTELINA MARIA DE JESUS, matr. 1.469, RG 2.055.571, o Padrão correto do cargo de Auxiliar de Enfermagem, é 29-D-I do SGC III do QHC e em virtude da Evolução Funcional, fica a partir de 1.12.80 no Padrão 30-D-I e não como constou.

na Portaria EC de 7.7.80, publicada no DOE de 24.9.80, em nome de JOAQUIM NICOLAU NOGUEIRA, matr. 9.401, RG 2.714.692, o Padrão correto da função-atividade de Chefe de Seção (Lavanderia) é 24-A-I do SGP I do QHC, e não como constou.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261 de 28.10.68,

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 18.7.68 a 17.7.73, a **MILTON JOSÉ THOMAZ**, matr. 11.733, Médico Assistente, no período de 15.3.82 a 13.4.82, proc. 1806/70-B.

30 dias de Licença Prêmio em descanço, referente ao quinquênio de 1.3.64 a 28.2.69, a **MOYSES TUNNER**, matr. 4.536, Médico Supervisor, no período de 3.5.82 a 1.6.82, proc. 6025/62-G.

RETIFICAÇÃO:

na publicação do DOE de 11.11.81, Despachos do Superintendente, Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, em nome de MAURA MASSA, onde se lê: a partir de 9.7.81, leia-se: a partir de 5.6.81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: **HYGINO ANTONIO BAPTISTON**

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 29.4.82:

Concedendo a partir de 19.4.82, a **Imaculada Conceição Claro**, RG 3.245.821, Servente, QSEP-SGF-II, padrão 3-A-1-I, gratificação de representação de auxiliar sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68; e de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pela execução de atividades auxiliares em seu gabinete, sem prejuízo das suas atribuições normais.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Dirigente de 29.4.82:

Classificando a partir de 19.4.82, na Diretoria do Centro de Recursos Humanos, **Imaculada Conceição Claro**, RG 3.245.821, Servente, QSEP-SGF-II, padrão 3-A-1-I.

JUSTIÇA

Secretário: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**

DECRETOS DE 29-4-82

DECLARANDO EXONERADO,

a contar de 29-3-82, **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, RG. 2.758.205, do cargo de Motorista, caráter temporário, do SGC-III-QSJ, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 8-3-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 12-4-82, **ANTONIO CARLOS DE PÁDUA FAVA**, RG. 5.818.127, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SGC-III-QSJ, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 19-3-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art.92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 14-4-82, **MARIA DO CARMO VIEIRA**, RG. 12.260.579, do cargo de Escrevente, caráter temporário, do SGC-III-QSJ, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da Junta Comercial do Estado, para o qual foi nomeada por decreto publicado em 6-8-81, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art.92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 19-4-82, **GUSTAVO CARMONA DE ALMEIDA**, RG. 7.410.564, do cargo de Escrevente, caráter temporário, do SGC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, da comarca da Capital, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 28-2-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art.92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 26-4-82, **ANTONIO ELIAS GALUCCI**, RG. 12.542.132 e **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA ORLANDI**, RG. 6.790.274, dos cargos de Escrevente, caráter temporário, do SGC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto publicado em 28-2-80, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art.92, III, da Constituição do Estado;

a contar de 3-5-82, **RUBEM FOSTER**, RG 7.390.133, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SGC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, da comarca de São Bernardo do Campo, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 12 e 16-4-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado.

RETIFICAÇÕES

DECRETOS - de 26.4.82

REMOVENDO

com fundamento no art. 59, § 1º, do Decreto-Lei Complementar 12/70 -

o bel. **LUIZ ANTONIO FORLIN**, RG. 1.566.309, 3º Promotor Público Distrital da Capital - Tucuruvi (entrância especial), para o cargo de 2º Curador de Registros Públicos da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

a bela. **REGINA HELENA DA SILVA SIMÕES PALMA**, RG... 3.818.376, 128º Promotor Público da Capital (entrância especial), para o cargo de 2º Curador de Ausentes e Incapazes da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

RETIFICAÇÕES

Nos decretos de promoção de 26, publicados no D.O. de

27.4.82:-

onde se lê: bel. **MANOEL FERREIRA DA PONTE**, leia-se: **MANUEL FERREIRA DA PONTE**;

onde se lê: bel. **ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO**, leia-se: bel. **ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO**;

onde se lê: bel. **LUIZ ARLINDO FERIANI**, leia-se: **LUIZ ARLINDO FERIANI**;

onde se lê: bel. **LUIZ GOMZADA LIMA GOMZAGA**, leia-se: bel. **LUIZ GOMZADA LIMA GOMZAGA**;

e em nome de bel. **ANTONIO GALVÃO FURQUIM REBOUÇAS**, onde se lê

15ª Vara Criminal (entrância especial), leia-se: **15ª Vara Criminal da Capital (entrância especial)**.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 29.4.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções abaixo indicadas, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Escrevente, do SGC-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

de 15, publicada no D.O. de 16.10.81

Joseli Guimarães, RG.11.236.300,

de 24, publicada no D.O. de 25 e 26.2.82

Pedro Luis Veiga de Garcia, RG.9.389.818, em claro proveniente da dispensa de Stela Maris Martins; Silvana Precilcia Zaga, RG.8.393.158, em claro proveniente da dispensa de Aico Yada.

EXONERANDO

Afro Sartti, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Olímpia.

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, c.c.o art. 73, do Decreto-Lei Complementar 12/70, a pedido, o bel. **Luiz Dória Furquim**, RG.1.275.422, do cargo de 50º Promotor Público da Capital (entrância especial), do QJ-PP.

NOMEANDO

José Roberto Braga, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Olímpia.

José Augusto Pagotto, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Olímpia.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com

forme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), as seguintes servidoras, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escrevente, do SGC-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

Mariadla Sant'Anna Vico, RG.11.998.113, em claro proveniente da dispensa de Aico Yada;

Maria Auxiliadora Teixeira Santos Souza, RG.13.055.421, em claro proveniente da dispensa de Stela Maris Martins.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c.o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31.12.80, os seguintes servidores, do Grau D, para o Grau E, nos cargos de Oficial de Justiça, que ocupam em caráter efetivo. no Quadro da Justiça:

referência 40

Aparecido de Campos Cruz, RG.1.018.871, José Lenze de Souza, RG.1.203.743, Antonio Natal Colnago de Mayo, RG....

1.953.476, Oswaldo Magalhães, RG.1.606.608, Ramiro Luiz Fernandes, RG.5.090.052, Wriom Gonçalves Pereira Filho, RG.

350.970, José Benedito da Costa, RG.1.688.110.

referência 41

Hoffes Maffus Mina, RG.1.424.044, Sebastião Bastos, RG.

210.252, Paulo de Souza Lima, RG.1.353.092, Luciano André,

RG.1.694.209, Abilio Luiz da Costa, RG.3.099.896, Manoel

José de Carvalho, RG.758.236, Alfredo Galenbeck Filho, RG.

1.882.032, Constanção Montebello, RG.1.082.716, Antonio

dos Santos, RG.1.868.999.

referência 42

José Alves dos Santos, RG.2.154.239.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 7.4.82, do Juízo de Direito da comarca de Presidente Bernardes, que designou Lauro Benediti, RG.18.795-MS, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 29.4.82

Declarando

na resolução em nome do bel. José Expedito Rodrigues Netto, RG.850.795, que, a partir de 1º.12.80, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, correspondentes ao padrão 56-E (evolução funcional).

na resolução em nome do bel. José Expedito Rodrigues Netto, RG.850.795, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, correspondentes ao padrão 6-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81.

na resolução em nome de José Macedo Rodrigues, RG.... 1.648.811, que o nome correto do interessado é José de Macedo Rodrigues, sendo o número de sua cédula de identidade de RG.2.286.626, e não como constou.

na resolução em nome de José Macedo Rodrigues, RG. 1.648.811, que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presidência, se deu na referência 36, e não como constou.

na resolução em nome de Nelson Brisquiliari, RG.... 2.701.667, que a designação do interessado é a partir de 10.2.82.

na resolução em nome de Antonio Lario Morata, RG.. 14.959, que o interessado faz jus à gratificação pro-labo re correspondente ao padrão 39-C, e não como constou.

na resolução em nome de Antonio Lario Morata, RG.... 14.959, que, a partir de 1º.12.80, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labo re correspondente ao padrão 40-C (evolução funcional), e a partir de 5.2.81, no padrão 41-C (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Antonio Lario Morata, RG... 14.959, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labo re correspondente ao padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Celeste Ruiz Lopes, RG.... 2.920.370, que, a partir de 24.10.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labo re correspondente ao padrão 7-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Angelina Santini Marcondes do Amaral, RG.2.454.299, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labo re correspondente ao padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 27.4.82

SJ-199.633/82 - COESP-449/80 - sindicância instaurada contra José Ramos Junior, Escrevente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Tendo em vista a manifestação da D. Consultoria (fls. 18/20) que acolhe, instaure-se processo administrativo, para apuração da infração atribuída a José Ramos Junior, RG.... 2.836.822, Escrevente, 11-C, efetivo, lotado no Presídio de Sorocaba, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.04.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Joaquim Inácio Rodrigues Junior, RG. 405.283, Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São Miguel Arcanjo, município de igual nome, da comarca de Itapetininga (2ª Classe), por conter mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-161.592/78.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a Ocild de Lima, RG. 1.413.456, Escrevente habilitado do 30 Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª Classe), por conter mais de 35 anos de efetivo exercício - SJ-199.761/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 29.04.82

DECLARANDO:

na portaria de Ambrosina Macedo Nunes, RG.2.497.575, que a interessada faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 19-E, Tabela I de Escala de Vencimentos 1, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivada após 10.6.39.

no título de Maria Theresia de Carvalho Valente, RG. 2.278.831 que, nos termos do art. 119, de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 48-A, e partir de 31.12.78; no padrão 49-A, e partir de 10.12.79 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, inequivalentes as apostilas de 9.5 e 13.9.80, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Jendire Pass de Barros, RG.1.054.895 que, de acordo com a apostila publicada no D.O. de 21.1.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 28-B, e partir de 10.3.78; padrão 29-B, e partir de 10.12.80 (Evolução Funcional), e não como constou de apostila de 28, publicada no D.O. de 29.7.78, ficando, em consequência, inequivalentes as apostilas de 26.1.81 e 26.2.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Leovalde Sangelato, RG.4.531.326 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 12-C, e partir de 19.7.81 (Evolução Funcional); padrão 13-C, e partir de 18.8.81 (Adicional), ficando, em consequência, inequivalentes a apostila de 19, publicada no D.O. de 20.11.81.

no título de Ana de Oliveira Santos, RG.4.299.115 que, nos termos do art. 117, inciso III, alínea "a", de L.C. 180/78, o cargo a que a mesma se refere ficou enquadrado no padrão 20-A, e partir de 23.8.80.

nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, c.c. o art. 25, das D.T. da mesma Lei complementar, com nova redação dada pelo inciso V, do art. 10, das D.T. de L.C. 209/79, os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade:

Pedro Pereira, RG.2.205.218, padrão 13-C, e partir de 13.12.81 (Adicional); padrão 17-C, e partir de 14.12.81 (Art.25 das D.T.);

Umberto D'Ugo, RG.920.297, padrão 14-D, e partir de 16.12.81 (Adicional); padrão 18-D, e partir de 17.12.81 (Art.25 das D.T.);

no título de Maria Theresia de Carvalho Valente, RG. 2.278.831 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 46-A, e partir de 14.3.78; no padrão 47-A, e partir de 19.7.78 (Remuneração) e não como constou de apostila de 7, publicada no D.O. de 11.11.78.

no título de Paulo Chagas, RG.514.751 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de